



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 16.907 que nos Livro de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, ficha 01, Matrícula 3901-A**, consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte: **IMÓVEL: Gleba nº 01 do Condomínio Rural “Nashville Park”, situado no 1º Subdistrito do 1º Distrito deste Município**, medindo 5.155,89 metros quadrados, ou seja, 57,24 metros de largura na frente, em linhas irregulares de 24,80 metros, 13,68 metros e 18,76 metros; 55,58 metros de largura nos fundos, por 90,94 metros de comprimento, confrontando-se pela frente com a Alameda Quarto de Milha, pelos fundos com as glebas n.º 06 e gleba n.º 07, por um lado com Adriana Manhães Chagas e, pelo outro lado, com gleba n.º 02 e percentual de 1,6949 do empreendimento. **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA COLONIAL LTDA**, sociedade civil com cotas de responsabilidade LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.962.957/0001-10, com sede na Rua Saldanha Marinho, n.º 178, Centro, nesta cidade; Adquirido de ORLANDO CHAGAS DA SILVA, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 27 de janeiro de 1999, no livro 89, às folhas 173 a 174, nestas Notas do Cartório do 12.º Ofício desta Comarca. **REGISTRO ANTERIOR**: adquirido pelo título devidamente registrado sob o n.º R.2/3.170, às folhas 253 do Livro 2-J, nesta 5.ª Circunscrição Territorial. (a) Paulo Roberto Simões Ferreira – Oficial. **R.1/3.901-A** - Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2008. O imóvel acima matriculado foi adquirido por **MANOEL DE FREITAS MACIEL**, brasileiro, solteiro, professor, carteira de identidade n.º 04.278.279-7, emitida pelo DETRAN/RJ em 13.04.2004, inscrito no CPF/MF sob o n.º 771.738.307-10, residente e domiciliado na Rua José Américo Pessanha, n.º 135, Condomínio Nashville Park, nesta cidade, por compra feita a INCORPORADORA COLONIAL LTDA, acima qualificada, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 22 de outubro de 2008, no livro 126, às folhas 067 a 068, ato n.º 037, pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). (a) Paulo Roberto Simões Ferreira – Oficial. **R.2/3.901-A** - Campos dos Goytacazes 04 de outubro de 2017. O imóvel acima matriculado compreendendo a Gleba 01 do Condomínio Rural Nashville Park, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, foi penhorado em favor do Condomínio Rural Nashville Park, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.152.206/0001-50, com sede na Rua Professor José Américo Mota Pessanha, n.º 135, ponte, Parque Esplanada, nesta cidade, pelo valor de R\$470.289,98 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), dito registro feito de acordo com o termo de penhora, emitido pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível desta Comarca, Doutor Bruno Rodrigues Pinto, processo n.º 0034590-39.2012.8.19.0014, que fica arquivado em Cartório. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R\$2.201,03, foram recolhidos em cartório, na seguinte proporção R\$1.569,59 (Tabela 5.4- Portaria n.º 2.684/16); R\$31,39 (2% - atos gratuitos/PMCMV- Art. 2.º - Portaria 4.593/15); R\$23,32 (Exp. Guias PMCG/DOI); R\$10,06 (arquivamento); R\$318,57 (20%.- Lei 3.217/99); R\$79,64 (5% - FUNDPERJ- Lei 4.664/05); R\$79,64 (5% - FUNPERJ- Lei complementar 111/06); R\$ 63,71 (4% - FUNARPEN- Lei estadual 6.281/12); e, R\$14,44 (Mútua/ Acoterj- Art. 8.º da Portaria 4.593/15)



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

e R\$20,76 (banco de indisponibilidade de bens). (a) Paulo Roberto Simões Ferreira – Oficial. **SELO – ECHC 03696 MMN. R.3/3.901-A. PENHORA** - Campos dos Goytacazes (RJ), 07 de julho de 2021 (Protocolo n.º 16.363, de 07.06.2021, tendo cumprido as exigências em 24.06.2021). Por requerimento da parte interessada, assinado em 17 de junho de 2021 e pelo termo de penhora extraído dos autos do processo n.º 0021107-68.2014.8.19.0014, devidamente assinado pelo M.M Juiz titular da 3.ª Vara Cível, desta Comarca, *Dr. Leonardo Cajueiro d’Azevedo*, fica penhorado o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, para garantia da execução no valor de R\$108.184,59 (cento e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Figurando como depositário MANOEL DE FREITAS MACIEL. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$ 2.439,49, na seguinte proporção: R\$ 1.727,48 referente ao ato; R\$ 345,49 referente aos 20% (FETJ); R\$ 86,37 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$ 86,37 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$ 69,09 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$ 33,77 referente aos 2% (PMCMV); R\$ 90,92 referente ao ISS. Recibo n.º 0004041/21.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDVP 62822 OQS. R.4/3.901-A - PENHORA**. Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022 (Protocolo n.º 18.343 de 10.03.2022). Conforme mandado de penhora extraído dos autos do processo n.º 0101035-45.2018.5.01.0284, expedido pela M.M Juíza do Trabalho Substituta da 4.ª Vara do Trabalho, desta Comarca, *Dra. Bianca Merola da Silva*, figurando como exequente a ALESSANDRA NUNES FERRAS, e como executado, MAPLO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS E OPERAÇÕES ONSHORE E OFFSHORE LTDA- EPP E OUTROS, **fica penhorado o imóvel acima matriculado**, com suas medidas, características e confrontações, para garantia da execução no valor de R\$ 1.541.583,41 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) e avaliado no valor de R\$1.610.000,00 (um milhão e seiscentos e dez mil reais). Fica nomeado como depositário MANOEL DE FREITAS MACIEL. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram ISENTAS. Recibo n.º 0001907/22.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEAN 59345 DFI. R.5/3.901-A – PENHORA**. Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2023 (Protocolo n.º 20.773 de 21.03.2022). Conforme mandado de penhora extraído dos autos do processo n.º 0050203-94.2015.8.19.0014, expedido pela M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, *Dr. Leonardo Cajueiro d’Azevedo*, figurando como exequente o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, e como executado, MANOEL DE FREITAS MACIEL, fica penhorado o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, para garantia da execução no valor de R\$33.573,23 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram ISENTAS. Recibo n.º 0001622/23.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEJO 39852 YZC. Certifico** que a presente cópia é reprodução da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei n.º 6.015/73, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$134,66 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$93,59 referente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44QMC-E392Y-QF39E-VURC5>



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

ao ato, R\$18,71 referente aos 20% (FETJ), R\$4,67 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$4,67 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$3,74 referente aos 4% (FURNAPEN); R\$1,87 referente aos 2% (PMCMV) e R\$7,41 referente ao ISS. (Sara Santos da Conceição) Escrevente – matrícula 94/21372, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de julho de 2023.

Assinatura digital

Suellen Siqueira da Silva Said
Substituta.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44QMC-E392Y-QF39E-VURC5>